

**São Gotardo Transmissora de  
Energia S.A.**

**Demonstrações contábeis  
regulatórias referentes ao  
exercício findo em 31 de  
dezembro de 2014**

**São Gotardo Transmissora de Energia S.A.**  
**Balancos Patrimoniais Regulatório e Societário**  
*(Valores expressos em milhares de reais - R\$)*

	Nota	2014			2013		
		Societário	Ajustes CPCs (Não auditado)	Regulatório (Não auditado)	Societário	Ajustes CPCs (Não auditado)	Regulatório (Não auditado)
<b>Ativos</b>							
<i>Ativos Circulantes</i>							
Ativo financeiro	1	3.073	(3.073)	-	-	-	-
Outros ativos circulantes não afetados		1.973	-	1.973	2.294	-	2.294
<b>Total dos Ativos Circulantes</b>		<b>5.046</b>	<b>(3.073)</b>	<b>1.973</b>	<b>2.294</b>	<b>-</b>	<b>2.294</b>
<i>Ativos Não Circulantes</i>							
Ativo financeiro	1	31.990	(31.990)	-	24.071	(24.071)	-
Imobilizado	2	-	31.489	31.489	-	20.833	20.833
<i>Em serviço</i>		-	30.860	30.860	-	-	-
<i>(-) Reintegração acumulada</i>		-	(627)	(627)	-	-	-
<i>Em curso</i>		-	1.256	1.256	-	20.833	20.833
Intangível	3	-	-	-	-	624	624
<b>Total dos Ativos Não Circulantes</b>		<b>31.990</b>	<b>(501)</b>	<b>31.489</b>	<b>24.071</b>	<b>(2.614)</b>	<b>21.457</b>
<b>Total dos Ativos</b>		<b>37.036</b>	<b>(3.574)</b>	<b>33.462</b>	<b>26.365</b>	<b>(2.614)</b>	<b>23.751</b>
<b>Passivos</b>							
<i>Passivos Circulantes</i>							
Outros passivos circulantes não afetados		5.627	-	5.627	444	-	444
<b>Total dos Passivos Circulantes</b>		<b>5.627</b>	<b>-</b>	<b>5.627</b>	<b>444</b>	<b>-</b>	<b>444</b>
<i>Passivos Não Circulantes</i>							
Impostos e contribuições sociais diferidos	4	3.958	(3.958)	-	741	(741)	-
Tributos diferidos	5	1.256	(1.256)	-	878	(878)	-
Outros passivos não circulantes não afetados		17.130	-	17.130	17.392	-	17.392
<b>Total dos Passivos Não Circulantes</b>		<b>22.344</b>	<b>(5.214)</b>	<b>17.130</b>	<b>19.011</b>	<b>(1.619)</b>	<b>17.392</b>
<b>Total dos Passivos</b>		<b>27.971</b>	<b>(5.214)</b>	<b>22.757</b>	<b>19.455</b>	<b>(1.619)</b>	<b>17.836</b>
<i>Patrimônio Líquido</i>							
Capital social		9.457	-	9.457	6.257	-	6.257
Reserva de lucros		-	-	-	653	-	653
Prejuízos acumulados	6	(392)	1.640	1.248	-	(995)	(995)
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>		<b>9.065</b>	<b>1.640</b>	<b>10.705</b>	<b>6.910</b>	<b>(995)</b>	<b>5.915</b>
<b>Total dos Passivos e do Patrimônio Líquido</b>		<b>37.036</b>	<b>(3.574)</b>	<b>33.462</b>	<b>26.365</b>	<b>(2.614)</b>	<b>23.751</b>

**São Gotardo Transmissora de Energia S.A.**  
**Demonstração Regulatória do Resultado do Exercício**  
**(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

	Nota	2014			2013		
		Societário	Ajustes CPCs (Não auditado)	Regulatório (Não auditado)	Societário	Ajustes CPCs (Não auditado)	Regulatório (Não auditado)
Disponibilização do sistema de transmissão		-	3.543	3.543	-	-	-
Remuneração do ativo financeiro e indenização		1.217	(1.217)	-	401	(401)	-
Receita de construção		12.347	(12.347)	-	20.936	(20.936)	-
Operação e manutenção		971	(971)	-	-	-	-
Outras receitas operacionais		(440)	-	(440)	-	-	-
<b>Receita operacional bruta</b>	<b>7</b>	<b>14.095</b>	<b>(10.992)</b>	<b>3.103</b>	<b>21.337</b>	<b>(21.337)</b>	<b>-</b>
			-			-	
PIS e COFINS	<b>8</b>	(491)	378	(113)	(779)	779	-
Quota para RGR e P&D		(30)	-	(30)	-	-	-
Deduções da receita		(521)	378	(143)	(779)	779	-
<b>Receita operacional líquida</b>		<b>13.574</b>	<b>(10.614)</b>	<b>2.960</b>	<b>20.558</b>	<b>(20.558)</b>	<b>-</b>
<i>Custos Operacionais</i>							
Material		(10.659)	10.659	-	(19.000)	19.000	-
Serviços de terceiros		(389)	-	(389)	-	-	-
Depreciação e amortização		-	(627)	(627)	-	-	-
Outros custos operacionais		(2)	-	(2)	-	-	-
	<b>9</b>	<b>(11.050)</b>	<b>10.032</b>	<b>(1.018)</b>	<b>(19.000)</b>	<b>19.000</b>	<b>-</b>
<b>Lucro Bruto</b>		<b>2.524</b>	<b>(582)</b>	<b>1.942</b>	<b>1.558</b>	<b>(1.558)</b>	<b>-</b>
<i>Despesas operacionais</i>							
Serviços de terceiros		(221)	-	(221)	-	-	-
Outras despesas operacionais		361	-	361	(370)	-	(370)
		140	-	140	(370)	-	(370)
<b>Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos</b>		<b>2.664</b>	<b>(582)</b>	<b>2.082</b>	<b>1.188</b>	<b>(1.558)</b>	<b>(370)</b>
Receitas (despesas) financeiras, líquidas		(375)	-	(375)	55	-	55
<b>Resultado antes dos impostos e contribuições</b>		<b>2.289</b>	<b>(582)</b>	<b>1.707</b>	<b>1.243</b>	<b>(1.558)</b>	<b>(315)</b>
Imposto de renda e contribuição social correntes		(117)	-	(117)	(29)	-	(29)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	<b>10</b>	(3.217)	3.217	-	(657)	657	-
		(3.334)	3.217	(117)	(686)	657	(29)
<b>(Prejuízo) Lucro do exercício</b>		<b>(1.045)</b>	<b>2.635</b>	<b>1.590</b>	<b>557</b>	<b>(900)</b>	<b>(344)</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS REGULATÓRIAS – NÃO AUDITADAS  
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

**1 Ativo financeiro**

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Ativo financeiro – circulante	(3.073)	-
Ativo financeiro - não circulante	(31.990)	(24.071)
	<u>(35.063)</u>	<u>(24.071)</u>

A Companhia adotou e utilizou para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão à interpretação ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão (equivalente à IFRIC 12) e a orientação OCPC - 05 - Contratos de Concessão. As concessionárias de transmissão de energia elétrica no ambiente regulatório brasileiro adotam o modelo do ativo financeiro, conforme estabelecido pelo parágrafo 93 da referida orientação.

Com base nesse modelo, a receita anual permitida - RAP é composta por uma parcela que remunera o ativo financeiro constituído (investimento realizado nas construções das linhas de transmissão), e por uma parcela que remunera a operação e a manutenção da rede de transmissão, sendo esta última reconhecida de forma linear.

As receitas de desenvolvimento da infraestrutura, incorridas na fase de construção da linha de transmissão, foram contabilizadas pelos seus valores justos com base no que ditam os pronunciamentos CPC 17 (R1) - Contratos de Construção (equivalente ao IAS 11) e CPC 30 (R1) - Receitas (equivalente ao IAS 18) e a interpretação ICPC 01 (R1) (equivalente à IFRIC 12), respeitando o regime de competência e adotando o método de apropriação linear da receita de operação e manutenção.

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado, todos os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais (IR e CSLL diferidos e PIS e COFINS diferidos) oriundos da aplicação desta interpretação.

**2 Imobilizado**

	<u>2013</u>	<u>Adições</u>	<u>Transferência</u>	<u>Reclassificação</u>	<u>2014</u>
<b>Em serviço</b>					
Edificações, obras civis e benfeitorias	-		1.030		1.030
Máquinas e equipamentos	-		29.830		29.830
	-	-	30.860	-	30.860
<b>(-) Reintegração acumulada</b>					
Edificações, obras civis e benfeitorias	-	(23)	-	-	(23)
Máquinas e equipamentos	-	(604)	-	-	(604)
	-	(627)	-	-	(627)
<b>Em curso</b>	20.833	10.659	(30.860)	624	1.256
<b>Total do Imobilizado</b>	<u>20.833</u>	<u>10.032</u>	<u>-</u>	<u>624</u>	<u>31.489</u>

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado/intangível, todos os efeitos decorrentes da aplicação do ICPC 01 (R1) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais oriundos da aplicação desta interpretação.

Com a adoção da ICPC 01 (R1) nas demonstrações financeiras societárias, o ativo imobilizado/intangível da Companhia foi reconhecido como ativo financeiro (vide nota de ajuste nº 1). Para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, ou seja, como ativo imobilizado/intangível. As premissas específicas para o ativo imobilizado/intangível regulatório são:

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS REGULATÓRIAS – NÃO AUDITADAS  
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

- garantir que o ativo imobilizado/intangível não seja afetado pela ICPC 01 (R1).
- que os ativos estejam registrados contabilmente pelo valor homologado pela ANEEL. Como a Companhia não está sujeita à revisão tarifária os valores considerados são os custos históricos.

**3 Intangível**

	<b>2013</b>	<b>Reclassificação</b>	<b>2014</b>
Em curso	624	(624)	-
<b>Total do intangível</b>	<b>624</b>	<b>(624)</b>	<b>-</b>

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado/intangível, todos os efeitos decorrentes da aplicação do ICPC 01 (R1) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais oriundos da aplicação desta interpretação.

Com a adoção da ICPC 01 (R1) nas demonstrações financeiras societárias, o ativo imobilizado/intangível da Companhia foi reconhecido como ativo financeiro (vide nota de ajuste nº 1). Para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, ou seja, como ativo imobilizado/intangível. As premissas específicas para o ativo imobilizado/intangível regulatório são:

- garantir que o ativo imobilizado/intangível não seja afetado pela ICPC 01 (R1).
- que os ativos estejam registrados contabilmente pelo valor homologado pela ANEEL. Como a Companhia não está sujeita à revisão tarifária os valores considerados são os custos históricos.

**4 Impostos e contribuições sociais diferidos**

	<b>2014</b>	<b>2013</b>
<u>Passivo</u>		
Imposto de renda	(2.911)	(481)
Contribuição social	(1.047)	(260)
	<b>(3.958)</b>	<b>(741)</b>

Conforme detalhado na nota de ajuste nº 1, todos os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais oriundos da aplicação desta interpretação.

**5 Tributos diferidos**

	<b>2014</b>	<b>2013</b>
<u>Passivo</u>		
PIS	(224)	(722)
COFINS	(1.032)	(156)
	<b>(1.256)</b>	<b>(878)</b>

Conforme detalhado na nota de ajuste nº 1, todos os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais oriundos da aplicação desta interpretação.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS REGULATÓRIAS – NÃO AUDITADAS**  
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

**6 Patrimônio líquido**

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Lucros (prejuízos) acumulados	<u>1.640</u>	<u>(995)</u>

Saldo referente à diferença entre a contabilidade societária x regulatória, decorrente do efeito positivo da aplicação da ICPC 01 (R1), líquido de impostos, reconhecido para fins societário e eliminado nas demonstrações contábeis regulatórias.

**7 Receita operacional bruta**

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Disponibilização do sistema de transmissão	3.543	-
Operação e manutenção	(971)	-
Construção	(12.347)	(20.936)
Remuneração do ativo financeiro e indenização	(1.217)	(401)
	<u>(10.992)</u>	<u>(21.337)</u>

Para fins regulatórios, foram ajustados os valores reconhecidos no exercício referente às receitas de operação e manutenção, receita de construção e indenização e remuneração do ativo financeiro, decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1). A receita para fins regulatórios é registrada na rubrica de receita de disponibilização do sistema de transmissão, eliminando assim os efeitos da ICPC 01 (R1).

**8 Deduções da receita**

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
PIS e COFINS	<u>378</u>	<u>779</u>

Conforme detalhado na nota de ajuste nº 1, todos os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais oriundos da aplicação desta interpretação.

**9 Custos operacionais**

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Material	10.659	19.000
Depreciação e amortização	(627)	-
	<u>10.032</u>	<u>19.000</u>

Conforme detalhado na nota de ajuste nº 1, todos os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo o custo de construção e os gastos de melhoria registrados no resultado no grupo de "Custos operacionais" na rubrica "Material". Para fins regulatórios, esses gastos de melhoria, que não possuem RAP adicional são capitalizados e registrados como ativo imobilizado conforme o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

As despesas de depreciação e amortização referentes ao ativo imobilizado/intangível, reconhecido para fins regulatório, são apropriadas no resultado conforme o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS REGULATÓRIAS – NÃO AUDITADAS  
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

**10 Imposto de renda e contribuição social diferidos**

	<b>2014</b>	<b>2013</b>
Imposto de renda	2.429	427
Contribuição social	788	230
	<b>3.217</b>	<b>657</b>

Conforme detalhado na nota de ajuste nº 1, todos os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais oriundos da aplicação desta interpretação.

\* \* \* \* \*